RELATÓRIO DE GESTÃO

Educação para as Relações Étnico-raciais - ERER

2020

INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

SUMÁRIO

3 Introdução

5 Metodologia

8 Apresentação

8 Da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes

9 Da Estrutura

10 Dos Materiais Bibliográficos

14 Das Ações Realizadas

15 Das Parcerias

17 Dos Recursos

19 Dos Serviços

20 Da Heteroidentificação

24 Da Formação

25 Das Ofertas

29 Considerações

30 Referências Bibliográficas

31 Apêndice A – One Page (Metodologia) – Raio-X da Erer 2020

32 Apêndice B1 – Organização - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

33 Apêndice B2 – Atividades - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

34 Apêndice B3 – Ofertas - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

Introdução

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada em 2008 com a Lei N. º 11.892 e o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes é fruto da integração do Cefetes e das escolas agrotécnicas existentes no Estado naquele ano.

Contando com doze unidades no ano de sua criação, o Ifes seguiu ampliando sua rede e sua oferta de educação profissional e tecnológica, contando atualmente com 22 campi, incluindo um Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor e um Polo de Inovação que atende à demanda de inovação tecnológica por meio de pesquisa aplicada. Em 2020 teve aproximadamente 22 mil estudantes e mais de 150 cursos, desde o nível médio ao doutorado, na modalidade presencial e a distância.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI[1] , com vigência 2019/2 a 2024/1, o Ifes concebe a educação como "um processo permanente de formação integral que abrange as dimensões ética, estética, política, científica, tecnológica e se constitui nas relações entre os sujeitos em seus diferentes contextos", assume a missão de "[...] promover educação profissional, científica e tecnológica pública de excelência, integrando de forma inovadora o ensino, a pesquisa e a extensão para construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável" e ainda reconhece dentre os princípios norteadores o "[...] compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;" (MEC. Ifes, PDI 2019/2-2024/1, p.17).

Ao amparar-se na dimensão ontológica assumida no PPI, o relatório ora apresentado firma-se como um elo dialógico entre teoria e prática; a manifestação do arcabouço de informações coletadas junto aos campi no que se refere à Educação para as Relações Étnico-raciais (Erer), durante o ano de 2020 – expressão das possibilidades praticadas. Para tanto, compreende-se o PPI como possibilidades pensadas e almejadas pela instituição, direcionando as ações prioritárias institucionalmente. Logo, os dados, as reflexões e as proposições que se apresentam nas páginas deste relatório são retratos de uma realidade praticada e suficientemente importante para ser percebida, documentada e inserida nos registros de gestão do Ifes. Aponta-se, portanto, para a intrínseca relação (nem sempre estabelecida) entre possibilidades pensadas – assumida e desejada - e realidade praticada – frutos híbridos das intencionalidade e possibilidades outras – imponderáveis (ALMEIDA; SÁ, 2017, p.2).

A compreensão apresentada mostra-se como alternativa possível para acomodar as complexidades e engendramentos que compreendem as relações étnico-raciais enquanto proposta institucional, ou seja, a Erer e as estruturas sociais espelhadas institucionalmente enquanto territórios de disputa, se aliam constituindo um campo em disputa, um campo unificado que vai ao encontro não somente do reconhecimento da diversidade como potencialidade – transcendendo, portanto, as questões meramente de acesso aos sistemas escolares - mas que também traz para a centralidade das possibilidades pensadas e praticadas os aspectos históricos, estruturais, sociais, culturais, políticos e humanos das relações raciais

[1] Instrumento teórico e metodológico que define a política pedagógica do Ifes, publicado como parte do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

brasileiras, possibilitando, assim, a construção positiva da identidade de grupos sociais que vivenciam até hoje graves distorções e desigualdades de toda sorte como herança de uma cultura colonialista e escravocrata que constitui o nosso país (GOMES,1995 apud SOUZA; FORTUNATO, 2019).

Atendendo às legislações vigentes, em busca do fortalecimento das ações de enfrentamento ao racismo estrutural, o Ifes segue implementando a Educação para as Relações Étnico-raciais, instituída enquanto política institucional em nove de dezembro de 2016, através da Resolução CS Ifes N. º 202.

O fortalecimento dos marcos legais, a formação para gestores e profissionais de educação, a política de material didático e paradidático, a gestão democrática e mecanismos de participação social, as condições institucionais e a avaliação e monitoramento das políticas públicas para o público preto, pardo e indígena (PPI) são eixos trazidos pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e, não só definiram a construção do Anexo I da Resolução CS Ifes N.º 202/2016 - o Plano de Ação para Implementação da Política do Ifes, como permaneceram direcionando a coleta de dados para a captura de possibilidades praticadas na implementação e desenvolvimento da Erer no período avaliado.

Os desafios sem precedentes, ante a pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos trouxe grandes impactos que atingiram proporções enormes logo no início de 2020, transformando todas as esferas da sociedade, bem como a vida das pessoas em todos os âmbitos. Fomos obrigados ao isolamento social, ao fechamento de escolas, comércio e quase toda atividade de trabalho que passou, em grande medida, a ser realizado de forma remota. Nos foram exigidas resiliência, força e coragem para rearranjar as possibilidades pensadas no curso das suas práticas possíveis – concebe-se um novo fruto híbrido do imponderável: Atividades Pedagógicas não Presenciais – as APNP's. Também, dentre os tantos novos frutos do imponderável criam-se outras dinâmicas de serviços e ações dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), em busca da garantia dos direitos dos estudantes.

Profundos são e serão, por tempo ainda a se descobrir, os impactos das experiências vividas no ano de 2020 e percebemo-nos diante de uma situação de agudização, em larga escala, das condições físicas, psíquicas e de vulnerabilidade social. Incertezas tantas – imponderáveis - que nos obriga a voltar à essência filosófica humana, como descreve Galeffi (2017), na perspectiva de filosofia "como relação com as coisas mesmas, que são objetivações ou projeções de seres pensantes em relação com a totalidade vivente. " Como será e seremos? Ainda em Galeffi (2017), acreditamos na "[...] "aspiração pela sabedoria", a essência filosófica, o amor ao saber, a atenção ao instante, a disposição ao diálogo como aprendizagem pensante", a construção de relações apropriadas, pois, "[...] Conhecer é relacionar: construir relações conascentes", um "[...] diálogo intercultural em ato"[2] permanente com a Erer, em seus frutos híbridos de possibilidades pensadas e realidades praticadas.

[2] Galeffi, Dante Augusto. Didática filosófica mínima: ética do fazer-aprender a pensar de modo próprio e apropriado como educar transdisciplinar / Dante Augusto Galeffi. – Salvador: Quarteto, 2017. (Das páginas 15 a 57)

Nas próximas páginas, apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pelo Ifes, no ano de 2020, com relação à Educação para as Relações Étnico-raciais, além de algumas reflexões e propostas para aprimoramento dos processos institucionais voltados à garantia do direito de todas, todos e todes à Educação.

Metodologia

A metodologia de acompanhamento da Educação para as Relações Étnico-raciais utilizada para a coleta de dados do ano de 2020 foi semelhante à adotada no ano de 2019 e seguiu os critérios já aplicados em outras frentes que compõem o relatório de gestão do Ifes. A equipe da Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen manteve o instrumento utilizado no ano anterior – uma planilha no modelo de banco de dados – potencializando assim a dinâmica de coleta de informações, assim como fortalecendo os indicadores já existentes, acrescentando alguns necessários e alinhando as possibilidades de respostas das equipes. Ancorado aos preceitos existentes na Resolução CS Ifes N. º 202/2016, o instrumento é composto por uma tríade de ferramentas: uma planilha com indicadores direcionados e respostas fechadas, um formulário para detalhamento qualitativo dos indicadores e um tutorial de preenchimento, para orientação das equipes. O instrumento foi encaminhado para o preenchimento de cada Campus/Neabi com as informações referentes à sua atuação junto a sua comunidade acadêmica, dentro do interstício de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A base de dados (planilha) foi dividida em 11 (onze) categorias, desdobrando-se em 66 (sessenta e seis) indicadores. A tabulação das respostas se deu inicialmente através da atribuição de 01 (um) ponto para cada resposta positiva e 00 (zero) ponto para cada resposta negativa. Esta metodologia possibilitou a consolidação de todos os dados em uma página[3], criando uma poderosa ferramenta de análise, seja de cada Campus/Neabi, de cada categoria, de cada indicador ou mesmo uma análise geral referente as condições institucionais em que cada Campus/Neabi se encontrou durante o ano de 2020, isoladamente, ou em comparação com os dados já monitorados no ano de 2019. A organização escolhida pode ser descrita da seguinte maneira:

- **Identificação** (contendo três indicadores) – categoria referente à identificação da fonte dos dados. Buscou compreender de qual campus (indicador 1), com que código é reconhecido (indicador 2) este campus e de qual período (indicador 3) são as informações coletadas. Apesar de não ter sido citado no relatório de 2019, esta categoria e seus indicadores já compunham as análises deste período e permaneceram inalterados em 2020.
- **Estrutura** (contendo dois indicadores) – buscou identificar se o campus direcionou uma sala (indicador 3) para o desenvolvimento das atividades do núcleo e se esta sala é de uso exclusivo (indicador 4) do Neabi.
- **Material Bibliográfico** (contendo seis indicadores) – buscou identificar se o campus tem em seu acervo: livro/periódico afro-brasileiro e africano (indicador 6),

[3] Apêndice A – One Page (Metodologia) – Raio-X da Erer 2020.

livro/periódico indígena (indicador 7), material multimídia afro-brasileiro e africano (indicador 8), material multimídia indígena (indicador 9), material de arte e cultura afro-brasileira e africana (indicador 10) e material de arte e cultura indígena (indicador 11). Esta categoria e seus indicadores foram inseridos em 2020.

- **Composição Neabi** (contendo quatro indicadores) – buscou identificar o perfil de composição dos núcleos, tanto no sentido quantitativo de membros quanto na representatividade dos coletivos que compõem a comunidade acadêmica. Foi possível identificar quantos membros cada Neabi tem e qual coletivo cada membro representa, podendo ser comunidade externa (indicador 12), discente (indicador 13), docente (indicador 14) ou técnico administrativo (indicador 15).

- **Ações Realizadas** (contendo onze indicadores) – buscou identificar as ações realizadas pelos Neabis mediante a nova dinâmica de trabalho e a atuação imposta pela pandemia, o trabalho remoto e as APNP's. Esta categoria e seus indicadores foi criada em 2020 para acolher a realidade praticada pelos Campi/Neabi, mostrando-se como possibilidades outras a serem implementadas e assertivamente desenvolvidas de forma a potencializar a Erer. Foi possível identificar a realização de ações como campanhas (indicador 16), colóquio (indicador 17), comunicação institucional (indicador 18), debate (indicador 19), live (indicador 20), organização de evento (indicador 21), palestra (indicador 22), produção acadêmica (indicador 23), representação social (indicador 24), roda de conversa (indicador 25) e outros (indicador 26).

- **Parcerias** (contendo sete indicadores) – buscou identificar as articulações realizadas pelos Campi/Neabis dentro da própria rede e também com a comunidade externa. Foram realizados alguns ajustes na nomenclatura de algumas instituições, passando, portanto, a trazer os seguintes indicadores: campus do Ifes (indicador 27), instituição privada (indicador 28), instituição pública (indicador 29), movimento social (indicador 30), sociedade civil organizada (indicador 31), organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP (indicador 32) e outros (indicador 33).

- **Recursos** (contendo três indicadores) – buscou identificar o direcionamento de recursos financeiros específicos para a implementação da política étnico-racial e qual a fonte utilizada para operacionalizar a Erer, sendo caracterizados como doação (indicador 34), externo (indicador 35) e matriz orçamentária (indicador 36).

- **Serviços** (contendo seis indicadores) – buscou identificar a atuação do Campus/Neabi junto à comunidade acadêmica, o tipo de prestação de serviço que está sendo possível oferecer dentro da perspectiva do acompanhamento, do atendimento, da produção de materiais e do suporte aos coletivos. Temos nesta categoria o acompanhamento de cotistas PPI (indicador 37), acompanhamento de PPI (indicador 38), atendimento comunidade externa (indicador 39), atendimento estudantes (indicador 40), produção de material didático/paradidático (indicador 41) e suporte a organização estudantil (indicador 42).

- **Heteroidentificação** (contendo dois indicadores) – mediante a aprovação da Resolução CS Ifes Nº 61, em 13/12/2019, que tornou a heteroidentificação uma etapa obrigatória dos processos seletivos de ingresso de estudantes no Ifes, passou-se a atender a obrigatoriedade de ao menos um membro do Neabi na composição das Comissões Locais de Verificação da Autodeclaração (CLVA), o que levou à inserção desta categoria e seus indicadores, buscando compreender se os campi estão atendendo às previsões da referida resolução, assim como se atendem aos requisitos de composição das CLVA, no que tange à necessidade de capacitação das/os servidoras/es para atuarem nas comissões de verificação da autodeclaração. Dois

indicadores foram criados para monitorar se há membros do Neabi habilitados para a heteroidentificação (indicador 43) e se há atuação do Neabi (indicador 44) nas CLVA's do Campus.

- **Formação** (contendo quatro indicadores) - buscou identificar a atuação no eixo formação para a Erer de diferentes público-alvo e a existência de grupo de pesquisa/estudo nos campi. Nesta categoria temos curso FIC (indicador 45), formação para gestores (indicador 46), formação para profissionais da educação (indicador 47) e grupo de pesquisa/estudo (indicador 48).

- **Oferta** (contendo dezoito indicadores) – buscou identificar qual o nível dos cursos ofertados pelo Campus, assim como identificar a oferta da disciplina de Educação para Relações Étnico-racial (Erer) nesses cursos. No ano de 2019 foram monitoradas somente as ofertas de cursos FIC, nível médio e graduação (bacharelado e licenciatura). Em 2020 foram inseridas as ofertas de pós-graduação (lato e stricto sensu). Apresentam-se, portanto, os seguintes indicadores nesta categoria: a oferta de curso de qualificação profissional (FIC) – (indicador 49), disciplina de Erer no FIC (indicador 50), oferta de curso de nível médio (indicador 51), disciplina de Erer no Nível Médio (indicador 52), oferta de curso de licenciatura (indicador 53), disciplina de Erer na Licenciatura (indicador 54), oferta de curso de bacharelado (indicador 55), disciplina de Erer no Bacharelado (indicador 56), oferta de curso de Tecnologia (indicador 57), disciplina de Erer na Tecnologia (indicador 58), oferta de curso de Especialização Lato sensu (indicador 59), disciplina de Erer na Especialização (indicador 60), oferta de curso de Mestrado - Stricto sensu (indicador 61), disciplina de Erer no Mestrado (indicador 62), oferta de curso de Mestrado Profissional – Stricto sensu (indicador 63), disciplina de Erer no Mestrado Profissional (indicador 64), oferta de curso de Doutorado – Stricto sensu (indicador 65) e disciplina de Erer no Doutorado (indicador 66).

É possível observar, no Gráfico 1, que foram colhidas 1.080 (um mil e oitenta) respostas positivas no total, assim como também podemos identificar o total de respostas positivas colhidas por cada categoria de análise. Esses resultados estão detalhados por indicador no Apêndice A deste relatório.

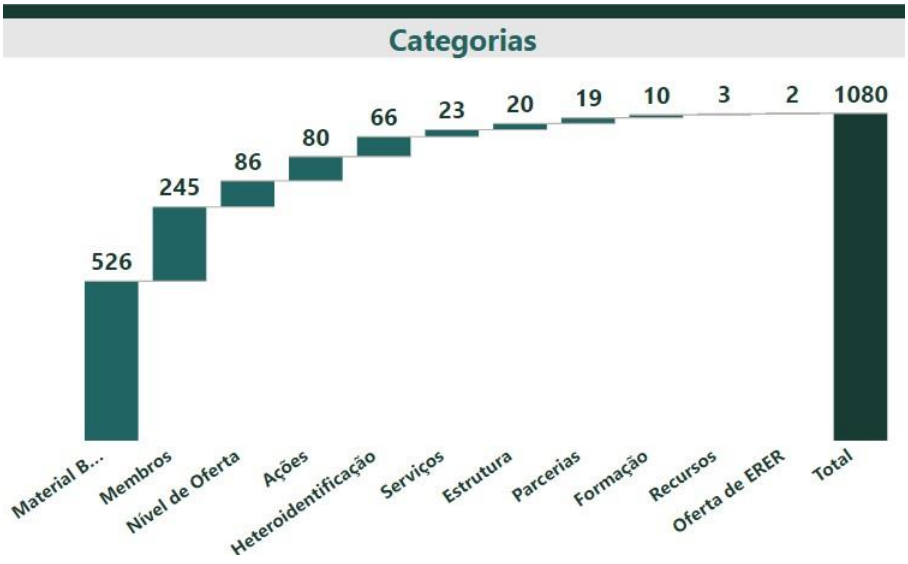

Gráfico 1 - Registros por Categoria

Apresentação

Cientes da metodologia e organização descritos no item anterior, iniciamos a apresentação dos dados coletados informando que todos os **22 (vinte e dois) Campi/Neabi responderam**, ou seja, **100%** (cem por cento) de adesão à pesquisa. Importante destacar também que contabilizamos um total de 1.080 (um mil e oitenta) respostas positivas, reiterando que cada resposta positiva gerou 01 (um) ponto para a tabulação dos dados[4].

Diante do cenário apresentado, podemos dizer que as informações constantes neste relatório se traduzem em um retrato da temática étnico-racial institucional bem próximo da realidade praticada e assegura uma zona favorável para as reflexões necessárias, assim como também para consolidação de indicadores já definidos e a validação dos novos indicadores inseridos a partir de 2020.

Da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes

Considerando os impactos da dinâmica de trabalho desenvolvida no ano de 2020, mediante ao contexto da pandemia e correlacionando as prerrogativas da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes e os marcos legais nacionais vigentes, pode-se identificar que permanece o não atendimento de algumas ações previstas nos Eixos Norteadores do Plano de Ação da Resolução CS Ifes n. º 202/2016, lembrando que este plano de ação foi construído para ser executado entre os anos de 2015 a 2019. Logo, ratifica-se a pungente necessidade de atualização da referida resolução e a definição de um novo plano de ação, processo que foi direcionado para ser conduzido pelo Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Foneabi em diálogo com os demais setores e instâncias da comunidade acadêmica, mas que não foi possível ser iniciado, permanecendo, portanto, como compromisso firmado para o ano de 2021.

Em contrapartida, cabe destacar que foram desenvolvidas inúmeras ações por parte dos Neabis, num movimento explícito de rearranjos e adequações ao contexto de trabalho remoto e em articulação com as APNP's, concretizando-se em possibilidades de práticas em Erer e desvelando possibilidades outras de atuação e incorporação de novas práticas.

Importante destacar também as ações de implementação e monitoramento da Resolução CS Ifes N. º 61/2019, que Institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes. A CPVA avançou em sua constituição, garantindo a inclusão de representantes do Movimento Negro Unificado do Espírito Santo (MNU/ES) e da Comunidade Indígena, fortalecendo assim o controle social tão importante para a efetividade das políticas públicas.

[4] Apêndice A – One Page (Metodologia) – Raio-X da Erer 2020.

Ante ao exposto, seguem os compromissos firmados em favor do fortalecimento da Política de Educação para Relações Étnico-Raciais no Ifes:

Compromisso
- Constituir comissão, junto ao Foneabi, para reformulação da Resolução CS Ifes n.º 202/2016, que Instituição da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal do Espírito Santo.

Da Estrutura

Ciente de que a categoria "Estrutura" analisa as condições de estrutura física disponibilizada para os Neabis, considerando-a como condição fundamental para o bom desempenho das atividades dos núcleos, percebe-se esta categoria como necessidade básica para a efetiva implementação da Política de Erer da instituição. Como é possível perceber no gráfico 1, esta categoria obteve 20 (vinte) pontos, ou seja, obtivemos vinte respostas positivas para esta categoria, 03 (três) a mais se comparado com 2019. No gráfico 2, dos vinte e dois Campi/Neabis, **55%** (12) respondeu que tem espaço físico (sala) definido e dentre esses que têm sala individual, identificamos **36%** (8) que informaram que desenvolvem suas atividades em espaços compartilhados, um **aumento de 13%** se comparado com o ano anterior.

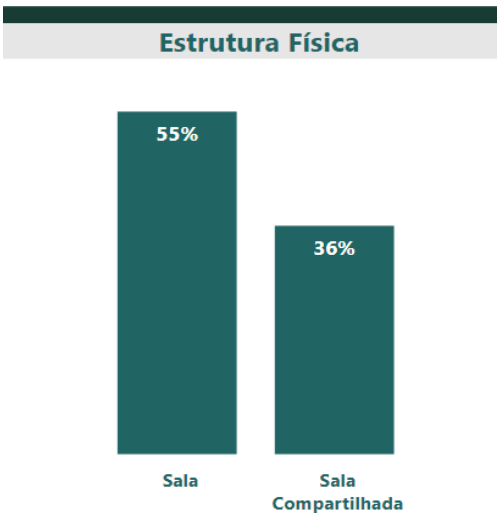

Gráfico 2 – Estrutura física

Considerando que os Neabis já ultrapassaram o período inicial de implementação institucional, percebe-se que não houve alteração se comparado com 2019, ou seja, *o Ifes continua com apenas doze Neabis que contam com a estrutura ideal de trabalho.* Em contrapartida, *o aumento de cinco para oito Neabis que informaram atuar em espaços compartilhados com outros setores e serviços chama atenção*, assim como também *alertamos para os registros de quatro campi que informaram em 2019 que contavam com estrutura física, seja individual ou compartilhada, mas que em 2020 informam que não têm mais sala*, caracterizando assim uma piora nas condições de trabalhos desses núcleos, sob pena de fragilização da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes.

Nesta categoria, temos o seguinte compromisso firmado para o ano 2021:

Compromisso:

- Incentivar que todos os campi viabilizem estrutura física adequada para o funcionamento dos Neabis, evitando o compartilhamento dessa estrutura, de maneira que fortaleça a implementação da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes, criando condições de atuação do Neabi no enfrentamento ao racismo estrutural na instituição.

Dos Materiais Bibliográficos

É de responsabilidade dos sistemas de ensino garantir as condições necessárias para o desenvolvimento da Erer e o estudo da história e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e para tanto, devem prover à sua comunidade acadêmica os materiais bibliográficos ou outros materiais didáticos necessários para esta educação, em conformidade com a Resolução CNE/CP N. º 01/2017 e demais legislações vigentes.

Portanto, mostrou-se imprescindível a inserção de indicadores que monitorassem a existência e manutenção de material bibliográfico nos Campi do Ifes e esta ação apresentou-se como um importante elemento de conscientização dos membros dos Neabis para a relevância desta categoria. Foi realizado um levantamento inicial dos quantitativos existentes nos campi o que levou o coletivo a se atentar para o fundamental suporte que os materiais bibliográficos como livros, periódicos, material de multimídia e materiais de arte e cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena geram para a Erer.

Neste sentido, no Gráfico 3 foram informados um total de **351** livros/periódicos Afro-Brasileiro e Africano, entretanto, temos **cinco** Campi que informaram não ter acervo deste indicador. Quanto ao livro/periódico Indígena, foram informados um total de **147** exemplares, sendo que o número de Campi que não têm esse acervo passa para **oito**, sendo três dos cinco que informaram também não ter acervo do primeiro indicador.

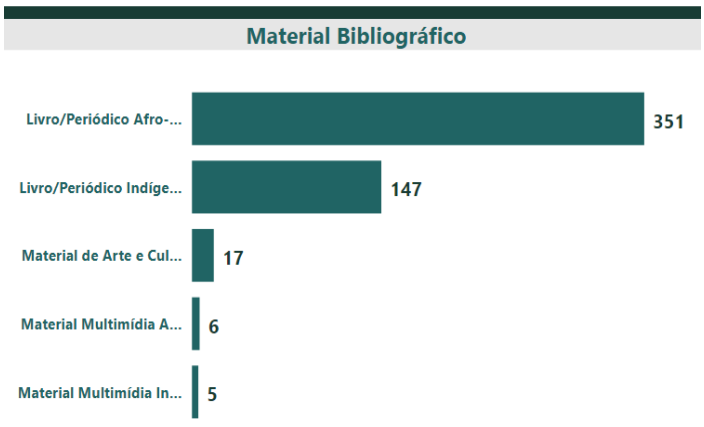

Gráfico 3 – Material Bibliográfico

Ao analisar o material de arte e cultura Afro-Brasileira e Africana e o material de arte e cultura indígena, percebe-se que este último não aparece no gráfico, ou seja, **nenhum dos 22** Campi informa ter em seu acervo material de arte e cultura indígena. Já o material de arte e cultura Afro-Brasileira e Africana são informados somente por **três** Campi, somando um total de **17** materiais.

Finalizando as análises deste gráfico, é possível identificar que os materiais de multimídia - Afro-Brasileira e Africano e Indígena - são raros na composição dos acervos dos Campi. Apenas **dois** Campi informam ter materiais de multimídia Afro-Brasileiro e Africano, somando **seis** materiais como um todo. Já as multimídias Indígenas são informadas por **três** Campi, somando um total de **cinco** exemplares.

Diante das informações constantes nesta categoria, *cabe a reflexão sobre a importância dos materiais bibliográficos, multimídias e de arte e cultura nos processos de ensino aprendizagem no Ifes. Considerando o contexto tecnológico, os avanços e democratização das artes e a diversidade de técnicas e abordagens multiculturais acessíveis na atualidade, que motivos haveria para a não aquisição desses materiais na temática Afro-Brasileira, Africana e Indígena?*

Assim, firmam-se os compromissos abaixo na perspectiva de potencializar as ações de fortalecimento e aquisição de novos materiais para a composição dos acervos dos Campi:

Compromissos:

- Criar, junto ao Foneabi, em articulação com o Fórum de Bibliotecários do Ifes (FBI), ferramentas de monitoramento/compartilhamento de acervo bibliográfico sobre a temática da Erer.
- Estimular a criação, manutenção e organização de sítios institucionais que disponibilizem os acervos digitais dos campi.

Da Composição dos Neabis

A Política de Erer do Ifes e em consequência os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabis) são criados dentro do contexto de políticas públicas de promoção de igualdade racial pensadas no âmbito nacional desde 2003, na ocasião da publicação da Lei 10.639[5], que especialmente toca a educação nacional. Como traz o Parecer CNE/CP N º 03/2004[6], os “movimentos” legais neste contexto são respostas que o poder público dá a população

[5] Lei N. º 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

[6] Parecer CNE/CP N. º 03/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

afrodescendente "[...] no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparação e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade [...]".

Este parecer é entendido como política curricular e fundamenta-se em "[...] dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros".

Cientes de que os Neabis têm a missão de articular ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de que tratam os marcos legais nacionais e que, somente após uma década de criação da Rede Federal[7], foi possível constituir um núcleo em cada um dos nossos campi, percebe-se a importância da análise fomentada por esta categoria e seus indicadores. Reconhecer o valor e a potência da representação da comunidade acadêmica na composição dos Neabis revela o entendimento institucional do papel exercido por cada sujeito que a compõe e aponta para a consciência política e histórica da diversidade, para o fortalecimento de identidades e de direitos e para ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, sendo estes os princípios a serem perseguidos pelas condutas institucionais.

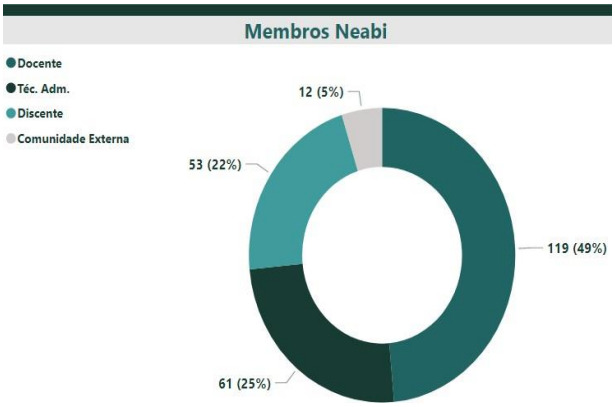

Gráfico 4 – Composição dos Neabis

Os resultados obtidos nos conduzem a reflexões bastante pertinentes. No ano de 2020, tivemos um total de **245** (duzentos e quarenta e cinco) membros atuantes nos Neabis, **vinte servidoras/es a mais que o ano de 2019,** sendo distribuídos entre representações de docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa. Os docentes somam **49%** (119) de representatividade, a despeito de serem oito docentes a mais que o ano anterior o percentual se manteve. Também se percebe que há docentes de todos os 22 Campi atuando nos Neabis.

O grupo de discentes representam **22%** (53), também mantendo um percentual bem próximo ao apresentado em 2019 (23%), sendo que estes são representantes de quinze Campi. O grupo de Técnicos Administrativos representaram, em 2020, **25%** (61) dos membros de Neabis, a despeito de terem tido um aumento de dez servidores TAE's que passaram a compor os núcleos, em comparação com o quantitativo do ano de 2019 (51), sendo que apenas um campus não tem a representação de TAE's na composição de seu núcleo. Por fim, tivemos também um pequeno aumento na representatividade da comunidade externa na composição dos Neabis, que passou 3% (7) em 2019 para **5%** (12) em 2020, sendo que apenas seis Campi trazem essa representatividade na composição de seus Neabis.

[7] Lei N. º 11.982, de 29/12/2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O grupo de maior representatividade na composição dos Neabis permanece sendo o dos docentes e essa representatividade se mantém na maioria dos campi, mais especificamente, **68%** (15) dos Campi têm docentes como membros majoritários de seus núcleos; temos ainda **01** Campus que traz a composição de seu Neabi **100%** docentes. Somente **5%** (01) dos campi informou não ter docente em sua composição.

Comparando os dados de 2019 com os de 2020, percebe-se que houve uma inversão quanto ao segundo grupo mais representativo na composição dos núcleos: os técnicos administrativos assumiram esse lugar. Seguindo o mesmo parâmetro de comparação, é possível identificar que tivemos sessenta e um técnicos administrativos como membros de Neabis e que estes TAE's estão distribuídos em **95%** dos campi, ou seja, 21 campi trazem TAE's em seus núcleos.

A despeito do quantitativo de discentes ser bem próximo ao quantitativo de TAE's na composição dos Neabis, a análise referente à distribuição dessa representação é um pouco diferente. Os membros discentes dos Neabis estavam representados em **68%** dos campi, ou seja, tínhamos discentes em (15) quinze dos vinte e dois Neabis, o que representava **23%** (51) em 2019. Já em 2020 tivemos **22%** de discentes na composição dos Neabis, somando 53 estudantes, dois a mais que ano anterior (a despeito do percentual diminuir). Estes dados refletem as dificuldades impostas pela pandemia, onde os estudantes se perceberam diante de muitos desafios e experiência novas a serem vividas, adaptações das rotinas de estudos mediante a dinâmica das APNP's, mas ainda assim, foi possível identificar a manutenção dessa representatividade na atuação dos núcleos.

O resultado que nos traz maior alerta permanece sendo a representatividade da comunidade externa nos Neabis, que como já citado, são apenas **5%** dos membros, ou seja, apenas 12 (doze) dos duzentos e quarenta e cinco membros, configurando um pequeno avanço de **2%** em relação à 2019. Entretanto, quando aplicamos a análise de distribuição na rede, identificamos que houve um grande avanço, mais especificamente, mais que dobrou a representação da comunidade externa quando distribuída na rede. Tínhamos somente 10% dos campi, em 2019, que traziam a comunidade externa como membros de seus Neabis, todavia, em 2020, tivemos **27%** dos campi informando a representação da comunidade externa, ou seja, tivemos seis dos vinte e dois Campi com essa representação.

Ainda é veemente a necessidade de fortalecimento do diálogo e a aproximação com a comunidade externa, um viés tão importante para a efetiva implementação das políticas institucionais, assim como ao atendimento às Leis N. º 10.639/2003 e 11.645/2008 e aos demais marcos legais. Portanto, diante das informações colhidas e das breves análises realizadas, foi possível firmar os seguintes compromissos para ano de 2021:

Compromissos

- Incentivar a representatividade discente em todos os Neabis.
- Ampliar a representatividade da comunidade externa nos Neabis.
- Fortalecer e potencializar a atuação dos técnicos administrativos nos Neabis.
- Fortalecer e potencializar a atuação dos docentes nos Neabis.

Das Ações Realizadas

No ano de 2020 a pandemia da Convid-19 exigiu de cada um de nós um movimento de (re)significação e de (trans)formações profundas, dentro das realidades tantas que nos descortinaram possibilidades outras. Assim, numa corajosa busca pela efetividade da política de educação das relações étnico-raciais, cada servidora, cada servidor, cada gestora, cada gestor, cada equipe, cada estudante, cada familiar, cada representante de coletivo, cada intelectual, cada estudiosa, cada estudioso, cada artista e cada cidadã e cidadão que esteve envolvida/o com as ações orquestradas pelos Neabis de cada Campus, expressou a capacidade que o ser humano tem de superação.

Compreendemos aqui o humano enquanto uma das possíveis configurações da natureza, em sua essência complexa, potente e frágil. As ações realizadas especificamente neste "*caostexto*[8]" que se apresentou, pode ser escrito em números. **Quatorze** campi informaram ter realizado lives sobre a temática afro-brasileira, africana e/ou indígena. **Treze** campi organizaram eventos nesta temática. **Onze** campi realizaram rodas de conversa, **dez** efetivaram ações de comunicação institucional e **sete** realizaram debates e palestras. **Três** campi realizaram colóquios e tiveram produções acadêmicas e representações sociais em instâncias externas ao Ifes. **Dois** campi se empenharam em campanhas e outros **sete** desenvolveram outras ações diversas.

O Parecer CNE/CP N. º 03/2004 destaca que é preciso "[...] ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira" e determina que "[...] além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. " As ações realizadas durante o ano de 2020, mediante o enfrentamento ao vírus e a dinâmica de APNP's, ou melhor, *retomando*, o *"[...] vazio que não é um nada" e que se imprimiu no conjunto de dias e dias de distanciamento e reconstrução do que entendíamos como social – o "caostexto" da pandemia, foram dentre outras, as reparações possíveis e que expressaram o comprometimento e a responsabilidade que precisa permanecer e nos manter no movimento do pensar – ação.*

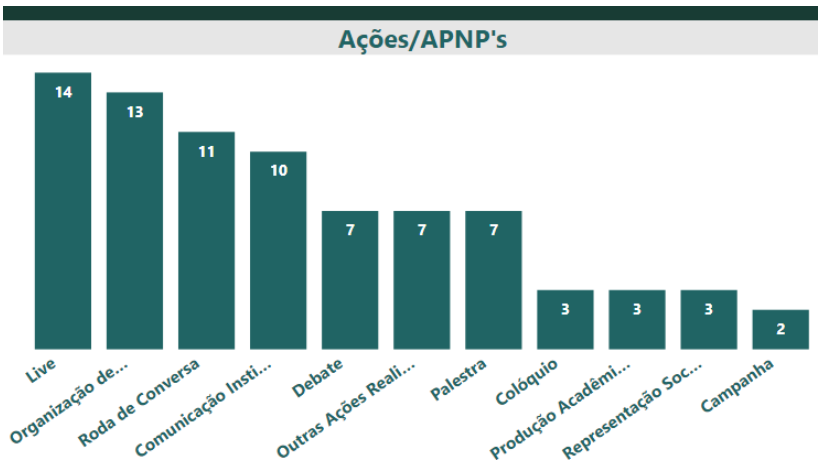

Gráfico 5 – Ações/APNP's

[8] Explicada brevemente no parágrafo seguinte, uma atrevida analogia feita à palavra "contexto" que buscou expressar as experiências acontecidas durante o período da pandemia, correlacionando-a à definição do *caos* apresentada por Deleuze.

Nota-se que a atuação dos Neabis foi fortemente impactada pela dinâmica de atividades remotas (APNP's) imposta pela pandemia da Covid-19, gerando grandes adaptações no planejamento e atuação no ano de 2020 e, a despeito até mesmo da suspensão de atividades, em determinados momentos, devido às gravíssimas barreiras de acessibilidade tecnológicas enfrentadas pelos estudantes PPI, novas relações foram constituídas e, como pode-se perceber, os dados apresentados acima indicam a implementação de ações estratégicas para garantir o atendimento ao público-alvo e a efetividade da Erer, gerando, portanto, a criação de alguns novos indicadores de monitoramento desta categoria, sendo eles: 1) Campanha, 2) Colóquio, 3) Comunicação Institucional, 4) Debate, 5) Live, 6) Organização de Eventos, 7) Palestra, 8) Produção Acadêmica, 9) Representação Social e 10) Roda de Conversa.

Nesse sentido, seguem os compromissos firmados para o ano de 2021:

Compromissos
- Incentivar o diálogo entre Foneabi, Fórum Interdisciplinar de assistência Estudantil (Fiae), Fórum de Diretores Gerais (FDG) e reitoria buscando delimitar o perfil do público PPI atendido pela instituição, de forma a construir estratégias de mitigação dos possíveis danos no processo de aprendizagem destes estudantes. - Incentivar o uso de plataformas virtuais e mídias sociais para potencialização das ações desenvolvidas pelos Neabis.

Das Parcerias

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana estimulam, em seu Artigo 4º, os sistemas e estabelecimentos de ensino à estabelecer parcerias com coletivos da sociedade civil organizada, movimentos sociais, culturais e instituições dos mais diversos setores da sociedade, "[...] com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino".

Ciente de sua missão institucional, buscando atuações que valorizem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e assumindo a democratização do saber e a contribuição para construção de uma sociedade ética e solidária como eixo fundamental de seu fazer, mesmo impactada com as consequências da dinâmica institucional adotada frente a pandemia, os dados dessa categoria demonstraram que o Ifes buscou fortalecer as parcerias e articulações com os setores produtivos e a sociedade.

As parcerias e articulações realizadas pelos Campi/Neabis junto à comunidade em que está inserido e à própria rede, traz enriquecimento e valorização dos processos desenvolvidos, potencializando e consolidando as ações realizadas por cada núcleo. Buscamos compreender, nesta categoria, como estão os processos de articulação entre os Campi/Neabi do Ifes, assim como também se estes buscaram articulações externas à rede e qual a natureza das entidades com as quais firmaram parcerias.

Aqui se faz necessário informar que foram realizados alguns ajustes na nomenclatura de alguns indicadores. Portanto, assume-se, a partir de 2020, os indicadores que avaliam as parcerias estabelecidas entre os campi do Ifes, com instituição privada, com instituição pública, com movimento social, com sociedade civil organizada, com organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP e outras parcerias.

Foram informados **19** (dezenove) registros de parcerias realizadas pelos Neabis, um decréscimo de **17%** em relação ao ano de 2019, lembrando que nesta categoria havia sete indicadores, ou seja, sete possibilidades de resposta, o que nos leva a considerar a possibilidade de um mesmo núcleo ter desenvolvido mais de um tipo de parceria, com instituições de natureza diferente e/ou com outros campi.

Neste sentido, identificamos que **50%** dos Campi/Neabis firmou algum tipo de parceria, ou seja, 11 (onze) núcleos informaram parcerias durante o ano de 2020, novamente um decréscimo de **15%** em comparação com o ano anterior. Entretanto, quando analisamos as parcerias realizadas entre os Neabis, identificamos que esse número dobrou: em 2019 somente 9% (2) dos Neabis firmaram parceria de caráter interno, com outros campi do Ifes, já em 2020 temo **18%** (4) dos Neabis firmou parcerias internas. Ainda, cabe destacar que metade dos campi que firmaram parcerias em 2019 também firmou parceria em 2020, cabendo aqui reflexões sobre os motivos que levaram a manutenção e à dissolução das ações desenvolvidas em 2019, além, obviamente, de nítido impacto da pandemia.

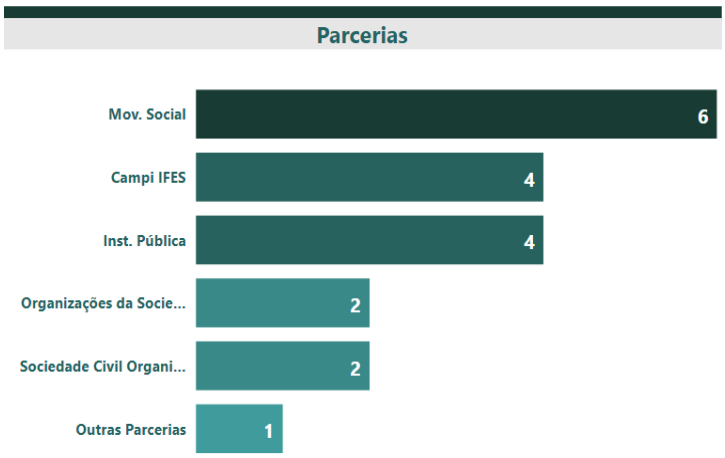

Gráfico 6 – Parcerias realizadas em 2020

Considerando o universo de dezenove parcerias informadas pelos Neabis, podemos identificar que **32%** (6) foram com movimentos sociais, **21%** (4) foram entre os campi do Ifes, **21%** (4) com instituições públicas, **10,5%** (2) com organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, **10,5%** (2) com a sociedade civil organizada e **5%** (1) foram outras parcerias. Podemos perceber, portanto, que **79%** (15) das parcerias firmadas no ano de 2020 são de caráter externo a instituição, como é possível analisar no Gráfico 6, e se comparado com os 95% (21) registrados em 2019, pode-se perceber um **decréscimo de 28%** em relação as parcerias externas.

Destacamos o expressivo aumento nos números de parcerias formadas entre os campi, entretanto, diante dos marcos legais nacionais e institucionais já destacados no início desta categoria, do universo de ações desenvolvidas por cada Campus/Neabi individualmente e das potencialidades existentes nesses fazeres, fica *notória a necessidade de potencializar o diálogo, a articulação e o fortalecimento das ações em rede. Cabe ainda destacar que, reproduzindo o movimento indicado em 2019, nenhum Campus/Neabi informou o desenvolvimento de ações em parceria com instituições privadas;* **01** (um) Campus/Neabi informou "outras parcerias", sendo esta estabelecida junto à organização estudantil do próprio campus.

Para o ano de 2021, nesta categoria de análise, permanecem firmados os compromissos:

Compromissos

- Estimular ações de parceria entre os Neabis do Ifes, fortalecendo os trabalhos já desenvolvidos e estimulando a consolidação de novas parcerias.
- Criar junto ao Foneabi ferramentas de compartilhamento de ações desenvolvidas pelos Neabis de forma a divulgar boas práticas entre os núcleos e possibilitar a criação de novas parcerias.

Dos Recursos

Reconhecer a Política de Erer do Ifes para além de uma resposta a demanda social e aos marcos legais enquanto fruto das conquistas históricas do Movimento Negro no Brasil que culminou com os regramentos jurídicos de nossa nação, é assumir a Política de Erer do Ifes como genuína política pública.

> [...] Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura. (Parecer CNE/CP 003/2004).

Compreendemos que a implementação de políticas públicas está atrelada a diversos fatores, indicadores e especificidades técnicas do campo da gestão pública, entretanto, alcançando quase que o senso comum, dentre tantas especificidades, a *capacidade técnica dos agentes* envolvidos (aqui podendo ser representada por cada membro dos Neabis e também pela equipe técnica de assessoramento às pró-reitorias) e a *mobilização de recursos* direcionados para a implementação da política pública, cessam por ser *fatores determinantes para seu êxito*.

O Ifes tem mobilizado várias frentes de atuação no cumprimento de suas obrigações junto à essa parcela da sociedade e as análises aqui realizadas têm por objetivo otimizar os trabalhos já desenvolvidos e, com base nas informações coletadas junto aos Campi/Neabis, reconhecer – *agir com justiça e igualdade de direitos* – os progressos ainda necessários na instituição. Observe no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Mobilização de recursos

Dos vinte e dois Campi/Neabi participantes da coleta de dados, foi possível identificar que **9%**, ou seja, apenas 02 (dois) Campi/Neabi, informaram algum tipo de mobilização de recurso financeiro direcionado para o desenvolvimento das ações dos núcleos, em comparação com 14% - 03 (três) campi – em 2019. O percentual de *recurso externo aumentou* de 67%, em 2019, para **100%** em 2020, ou seja, os dois campi informaram mobilização de recursos externo provenientes de outras fontes que não de recursos financeiros institucionais, no ano de 2020. Ainda foi possível identificar, analisando as respostas dos vinte dois campi, a indicação de **01** (um) registro de *recurso oriundo de doação*, o que também não tem como fonte os recursos institucionais. *Não houve registro de direcionamento de recursos institucionais para ações específicas dos núcleos.*

Não nos cabe aqui ajuizar as causas da ação e da não ação do campus ou dos membros do núcleo, mas *importa pontuar informações colhidas e que encenam a diversidade e a complexidade que é operacionalizar uma política institucional contanto quase que tão somente com mobilização de recursos humanos, transparecendo-nos, portanto, uma pungente carência de ser reconhecida a fundamental necessidade de direcionamento de recursos financeiros institucionais para somar-se aos recursos humanos já disponibilizados, assim como o reconhecimento da Política de Erer do Ifes como política pública, sendo atendida em todas as suas potencialidades, em sua plenitude.*

Importante destacar que *os Campi/Neabi que indicaram direcionamento de recursos em 2019 não são os mesmos que indicaram o direcionamento de recursos em 2020.* Por fim, *ratificamos que as condições humanas, materiais e financeira para a execução de projetos, organização de serviços e atividades direcionadas à Erer, devem ser garantidas pelos sistemas de ensino e que estes, de acordo com o Parecer CNE/CP N. º 03/2204, ainda "[...] exerçam fiscalização das políticas adotadas e providenciem correção de distorções", sendo, portanto, estes os objetivos das reflexões aqui motivadas.*

Isto posto, segue compromisso repactuado pela instituição nesta categoria:

Compromisso
- Fomentar, junto ao Foneabi, a construção de propostas de direcionamento de recursos financeiros institucionais para ser apresentada aos gestores do Ifes e analisadas as possibilidades de implementação.

Dos Serviços

Nessa categoria de análise foram elencados os indicadores que abordavam os serviços desenvolvidos pelos Neabis referentes ao acompanhamento de estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) – cotistas e não cotistas; atendimento de estudantes e comunidade externa do campus; produção de material didático e paradidático e suporte as organizações estudantis.

Como é possível observar no Gráfico 8, tivemos 23 (vinte e três) indicações de serviços, distribuídos em somente **10** (dez) Campi/Neabi, o que corresponde a pouco mais de **45%**. Portanto, esta categoria permanece demonstrando oportunidade de melhorias. Analisando os dois primeiros indicadores, que se referem ao acompanhamento de estudantes – cotistas e não cotistas, percebe-se, portanto, que somente **23%** ou 5 (cinco) Campi/Neabi realizam este serviço de acompanhamento.

Quando analisamos o indicador de atendimento a comunidade externa, nota-se também que **23%** dos Campi/Neabi realizam este importante serviço de diálogo com a comunidade externa, o que indicou uma queda considerável, quando comparado com o ano de 2019 que registrou **45%** dos Campi/Neabi realizando este tipo de atendimento – um reflexo direto da pandemia. Ainda na linha do atendimento, agora no que se refere ao atendimento a estudantes em geral, pode-se observar que o percentual diminuiu ainda mais, passando para **18%** ou 4 (quatro) Campi/Neabi que informaram este tipo de serviço, sendo que destes quatro, somente 1 (um) Campi/Neabi informa realizar os quatro serviços.

Gráfico 8 – Serviços prestados pelo Neabi

Ao correlacionamos os dados de atendimento (comunidade externa e estudantes), percebemos que somente **8** (oito) Campi/Neabi indicaram estes serviços, o que corresponde à **36%**, indicando novamente uma *acentuada queda* quando comparamos com o ano de 2019, quando 17 (dezessete) Campi/Neabi informaram estes atendimentos, representando 77% dos Campi/Neabi.

Em 2019, os indicadores de acompanhamento eram informados por 50% dos campi/Neabis, em 2020 esse serviço *reduziu mais que a metade*, passando para **23%** ou 05 (cinco) Campi/Neabi que conseguiu desenvolver algum tipo de acompanhamento aos estudantes PPI - cotistas e não cotistas. Reiteramos aqui o alerta, já emitido em 2019, para a *urgente necessidade de melhoria na prestação de serviços dos Campi/Neabis*, visto que em todo o marco legal há, de maneira invariável e sistemática, *a obrigatoriedade das instituições de ensino implementarem novas práticas pedagógicas que subsidiem a implementação das políticas educacionais.*

Também houve queda nos registros do indicador que se refere ao suporte aos coletivos estudantis existentes nos Campi/Neabi que passou de 32%, em 2019, para **18%** em 2020. Outro ponto de alerta está nos registros coletados pelo indicador de produção de material didático ou paradidático. Como já mencionada neste Relatório, a Política de Material Didático e Paradidático se mostra como eixo estruturante em todo marco legal vigente e prevista como objetivo, ação principal e recomendação para os sistemas de ensino. Também se monstra eixo fundamental na Política de Erer do Ifes.

Neste ano de 2020, *não obtivemos nenhum registro do Indicador 41 – Produção de Material Didático e Paradidático*, ficando, portanto, esta frente de atuação *extremamente fragilizada*, ainda que no ano de 2019 já se tenha identificado a necessidade de fortalecimento destas ações, quando somente 14% dos campi/Neabis informaram ter realizado alguma atividade de produção nesta área, correspondendo a 3 (três) dos vinte e dois campi/Neabis existentes no Ifes.

Analisando o conjunto dos 6 (seis) indicadores desta categoria e aplicando a metodologia adotada e explicada neste Relatório, ainda é possível analisar quantos Campi/Neabis atenderiam a todos as possibilidades nesta categoria (Serviços), logo, atribuindo 01 (um) ponto para cada resposta positiva, é possível compreender a proporção da prestação de serviços. Em 2019 foram coletamos um total de 57 (cinquenta e sete) respostas positivas, entretanto, somente 01 (um) Campus/Neabi pontuou em todos os indicadores, já em 2020, foram coletados um total de **23** (vinte e três) respostas positivas e **nenhum** dos Campi/Neabi prestou todos os serviços desta categoria.

Notadamente, *a categoria "Serviços" foi fortemente impactada pela dinâmica imposta pela pandemia da Covid-19* que acometeu todo o planeta em 2020. Muitas ações planejadas foram impedidas de serem realizadas e tantas outras careceram de grandes adaptações, o que alterou a atuação dos Neabis, todavia, *é urgentíssimo que toda a comunidade acadêmica empenhe esforços, veementemente, para reverter os danos causados pela excepcional trajetória de 2020, em especial nos serviços de atendimento, acompanhamento, suporte e produção de material fundamental à implementação da Política de Erer do Ifes.*

Diante das análises realizadas, os compromissos repactuados para esta categoria de análise, indicam a urgentíssima necessidade de:

Compromissos

- Desenvolver, junto ao Foneabi, estratégias e ferramentas que fortaleçam o atendimento e o acompanhamento dos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) do Ifes.

- Desenvolver, junto ao Foneabi, estratégias e ferramentas de aproximação dos núcleos com as organizações estudantis, fortalecendo o suporte e o diálogo com estes coletivos, além de estimular o protagonismo estudantil.

- Constituir, junto ao Foneabi, grupo de trabalho que tenha por objetivo o planejamento, a organização e a produção de material didático e paradidático na temática Étnico-Racial e Indígena.

Da Heteroidentificação

Aprovada em treze de dezembro de 2019, a Resolução CS Ifes N. º 61, que Institui a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA) e estabelece e regulamenta os procedimentos e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração em Processo Seletivo Discente do Ifes, inicia sua implementação em 2020, com a constituição inicial da CPVA, através da Portaria N. º 510, em 04/03/2020. Um grupo de servidoras, servidores e representantes do movimento negro se constitui para fazer valer a resolução. Muitos desafios eram esperados e se apresentaram na medida em que os trabalhos foram avançando, mas, um grande desafio se colocaria logo nos primeiros dias de existência da CPVA: a Pandemia da Covid-19 – Suspensão das atividades presenciais – Isolamento social – Trabalho remoto – Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP's) – Heteroidentificação Telepresencial.

A primeira – e única até então – reunião presencial da CPVA ocorreu no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e no dia seguinte, o Estado do Espírito Santo decreta o estado de excepcionalidade em saúde pública e suspenção dos serviços presenciais. O Ifes segue os protocolos de segurança e inicia-se, assim, uma jornada que jamais ousaríamos imaginar. O que pensávamos ser um pequeno período de suspensão de atividades presenciais, mostrou-se uma das maiores tragédias humanitárias que o Brasil e o mundo já experienciou.

Tudo alterado. Tudo (re)significado. A concretude do virtual – o suspiro exequível. Impossibilidades se materializam na realidade factível. O avesso do avesso do avesso de nossas rotinas, práticas e compreensões. Nada consolidado. Todas e todos em reconstruções. Novas possibilidades outras – imponderáveis. Assim seguimos, aprendendo a aprender na diversidade; aprendendo a reencontrar valores outros; aprendendo a reparar, refazer, recompor, recriar, restaurar: aprendendo.

Na heteroidentificação não foi diferente. A equipe precisou se ajustar as novas realidades e às novas demandas. Precisou construir sua identidade considerando possibilidades pensadas e práticas possíveis, quase que como um trabalho artesanal, onde cada ato foi pensado e decidido especificamente. Assim, foi-se pavimentando o caminho da heteroidentificação no Ifes em 2020. Acolhendo as demandas e projetando o futuro dentro das condições possíveis para um período tão excepcional.

O processo seletivo de cursos técnicos previstos para iniciarem no segundo semestre de 2020 foi suspenso e o dos cursos de graduação adiado, assim, a primeira grande experiência da heteroidentificação como etapa obrigatória nos processos seletivos do Ifes também foi adiada. Concomitantemente, a CPVA trabalha incansavelmente para encontrar uma possibilidade de garantir a execução da etapa complementar de verificação, visto que na Resolução CS Ifes N. º 61/2019 a previsão era de que este procedimento ocorresse presencialmente.

Seria mais adequado garantir a verificação quando retornassem as atividades presenciais? Quando retornaríamos às atividades presenciais? Podemos garantir a heteroidentificação efetiva por meios virtuais? Muitas dúvidas, muito diálogo, estudo e empenho conduziram a instituição, mediante o suporte técnico da CPVA, a construir o Parecer 01/2020, que trata da "Operacionalização da Resolução CS N. º 61/2019 no Processo Seletivo 2020/2, mediante situação de pandemia da Covid-19" e o Parecer 02/2020, que detalha mais sobre a "Operacionalização da Resolução CS N. º 61/2019, em virtude da Covid-19 e decisão do Conselho Superior acerca da suspensão das atividades presenciais até 31 de dezembro de 2020.", ambos pareceres culminam no Ato de Homologação Provisória N.º 12/2020, que suspende os procedimentos presenciais de heteroidentificação a serem realizados pelas Comissões Locais de Verificação da Autodeclaração (CLVA), conforme determina a Resolução CS nº 61/2019 de 13 de dezembro de 2019, enquanto durar a suspensão de aulas presenciais no Instituto Federal do Espirito Santo, em decorrência da pandemia da Covid-19.

Criada a previsão da heteroidentificação telepresencial e constituídas as regras de sua execução, a CPVA permanece atuando fortemente junto às instâncias deliberativas do Ifes, garantindo orientações e alinhamentos quanto aos procedimentos necessários para a efetividade da política, assim como trabalha para consolidar dois importantes protocolos que direcionariam as atividades desenvolvidas: o Protocolo I, que tem por objetivo o alinhamento de procedimentos internos, a garantia de registro qualitativo e a orientação de procedimentos institucionais, possibilitando assim, condições de fortalecimento das práticas da CPVA e o cumprimento de suas atribuições e também o Protocolo II, que traz orientações sobre o procedimento de heteroidentificação de estudantes com vínculo ativo na instituição (protocolo a ser adotado nos casos de denúncias de irregularidades ou fraudes no sistema de cotas do Ifes).

Mesmo diante de um contexto tão excepcional e de tantas incertezas, o colegiado da CPVA atuou fortemente junto aos Campi e suas Comissões Locais de Verificação da Autodeclaração (CLVA). Orientações coletivas e individuais foram garantidas, sempre em favor da efetividade do procedimento. O diálogo profícuo junto às comissões centrais dos processos seletivos que se mantiveram pode ser entendido como ação importante e eficiente, que trouxe maior segurança às CLVA's na execução do procedimento.

Iniciaram-se diálogos junto à Assessoria de Comunicação Social e à Diretoria de Tecnologia e Informação, em busca de consolidar os processos de comunicação institucional e o suporte de ferramentas de TI, na estruturação da heteroidentificação. Sem perder de vistas os órgãos de controle e sua competência diagnóstica e propositiva, a CPVA passa a estruturar ferramentas de monitoramento e registros das informações e procedimentos realizados, na tentativa de modelar o processo de heteroidentificação.

Foram construídos banco de dados para o cadastro geral de servidoras e servidores habilitados para a heteroidentificação nos vinte e dois campi; também um banco de dados para os registros das heteroidentificações realizadas nos certames com suporte da CPVA. Ambos os bancos de dados criaram condições de se definir o perfil das equipes atuantes no processo assim como monitorar de perto os resultados da heteroidentificação. Potentes ferramentas de gestão e que consolidaram a identidade da CPVA, trazendo segurança e condição ideal para tomada das decisões necessárias, potencializando assim, o caráter técnico da CPVA.

Mediante os avanços, foi possível construir o primeiro Relatório Anual[9] da heteroidentificação, o qual foi estruturado em seis grandes eixos de atuação da CPVA. São eles: 1 – Fortalecimento do marco legal, 2 – Ações diagnósticas, 3 – Ações de orientação, 4 – Ações de capacitação, 5 – Ações de monitoramento e suporte e 6 – Ações de enfrentamento e combate às fraudes. Esses eixos passaram a direcionar as frentes de trabalho da CPVA e serão incorporados ao relatório de gestão 2021. O Relatório Anual CPVA – 2020 está disponível no site do Ifes.

A busca incessante pela representação da comunidade indígena e do movimento negro não foi perdida e a partir do segundo semestre de 2020 foi possível contar com membros titulares e suplentes do Movimento Negro Unificado (MNU) e da Comunidade Indígena, com representantes dos povos Guarani e Tupiniquim. O diálogo institucional permanece sendo o eixo condutor das práxis em heteroidentificação no Ifes e se caracteriza pela aproximação da CPVA junto ao Reitor, Diretoria Executiva, Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Colégio de Dirigentes, Câmaras, Fóruns, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Diretores de Pesquisa e Pós-graduação, Foneabi e membros das CLVA's.

Ainda há muito o que avançar, *a grande maioria dos certames ainda não cumprem os prazos previstos no Protocolo I, gerando transtornos e muita das vezes eliminando a possibilidade de monitoramento e suporte por parte da CPVA, o que, por consequência, fragiliza o processo. É inequívoca a necessidade de estruturar um espaço físico para as atividades da CPVA. Inequívoca também se mostra a necessidade de fortalecer os recursos humanos e direcionar carga horária específica para o colegiado da CPVA.*

Também os processos formativos, seja para membros da comissão permanente ou das comissões locais, precisam ser entendidos como prioritários e condições ideais precisam ser garantidas aos membros da CPVA para que possam estruturar os processos de capacitação institucional. Intimamente ligada a atuação da heteroidentificação está a estrutura dos processos seletivos, que ainda se mostram frágeis no Ifes. Nesta toada, se reconhece um enorme potencial educativo na heteroidentificação constituída no Ifes. Uma constituição que transpassa

[9] Relatório Anual – CPVA 2020, disponível em https://www.ifes.edu.br/images/stories/- publicacoes/conselhos-comissoes/cpva/relatorio_anual_cpva_2020.pdf

ao controle da política de cotas, mas que se desvelou com grande potencial de fortalecimento da Política de Educação para as Relações Étnico-raciais – Erer e de uma educação antirracista no Ifes. Seguimos, portanto, atuando numa gestão participativa, democrática, equânime e inclusiva, o que torna possível firmar os seguintes compromissos:

Compromissos

- Monitoramento da implementação da Resolução CS 61/2019, como etapa de todos os processos seletivos do Ifes.
- Garantir a formação continuada da Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração (CPVA).
- Garantir, em parceria com os campi e com a CPVA, a formação continuada das Comissões Locais de Verificação da Autodeclaração (CLVA).

Da Formação

Nesta categoria foram analisados 3 (três) indicadores e assim como em outras categorias, foi possível identificar alguns pontos de atenção e oportunidades de melhorias.

A legislação vigente é bem objetiva quando se refere à importância de uma política de formação para gestores e professionais da educação, diante das responsabilidades imputadas a esses atores nas ações por eles desenvolvidas.

Houve queda significativa nos registros das ações de formação. Foram contabilizadas, em 2020, **10** (dez) respostas positivas para um conjunto de quatro indicadores (um dos indicadores não foi informado), sendo que em 2019 foram 34 (trinta e quatro) respostas para o mesmo conjunto de indicadores. A maior redução foi nos registros de oferta de formação para profissionais da educação (indicador 47), que correspondia a 69% dos Campi/Neabi, ou seja, 15 (quinze) Campi/Neabis informaram em 2019 que ofereceram formação para profissionais da educação, e passou a representar **9%** dos Campi/Neabi, ou seja, somente 02 (dois) Campi/Neabi desenvolveram este tipo de formação em 2020.

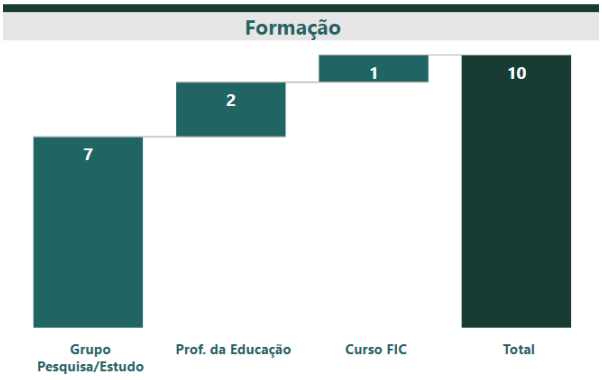

Gráfico 9 – Formação oferecido pelo Neabi

Neste ano, a despeito de ser o indicador mais informado pelos Campi/Neabi, com **07** (sete) registros representando **32%** do total, os registros referentes a grupos de pesquisa/estudo (indicador 48) *também apresentou uma diminuição*, visto que em 2019 foram 12 (doze)

registros, indicando que 55% dos Campi/Neabis desenvolveu atividades de Grupo de pesquisa/estudo na temática étnico-racial e indígena.

Mantendo a *tendência de diminuição das ofertas de formação*, identificamos um pequeno registro de **5%** dos campi/Neabis que informou a oferta de curso de FIC (indicador 45), em comparação com 27% registrado em 2019. Não obtivemos **nenhum registro de oferta de curso de formação para gestores** (indicador 46).

Portanto, na categoria de formação, foi necessário repactuar os seguintes compromissos:

Compromissos

- Fomentar, junto ao Foneabi, a organização de momentos formativos entre os membros dos Neabis.
- Constituir, junto ao Foneabi, grupo de trabalho que tenha por objetivo o planejamento, a organização e a promoção de formação na temática Étnico-Racial e Indígena, especificamente para gestores do Ifes.
- Constituir, junto ao Foneabi, grupo de trabalho que tenha por objetivo o planejamento, a organização e a promoção de formação na temática Étnico-Racial e Indígena, especificamente para servidores da educação.

Das Ofertas

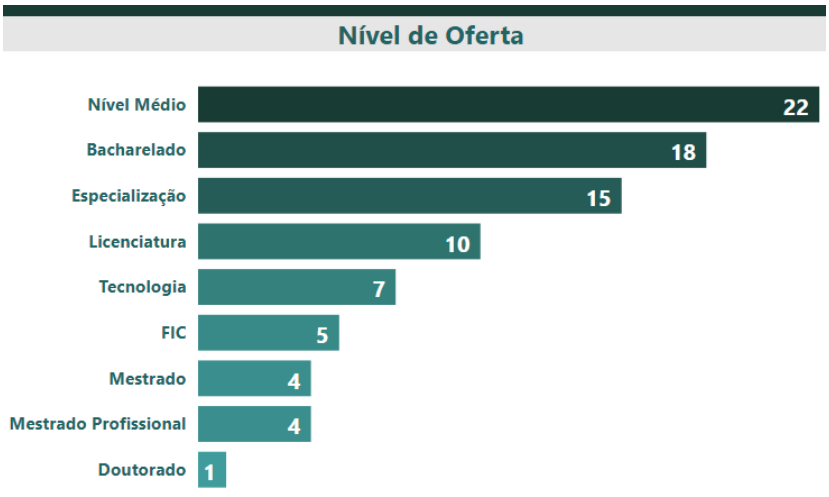

Gráfico 10 – Nível de Ofertas X Campus

Iniciamos as análises desta categoria apresentando o gráfico 10 que demonstra o quantitativo de campi que oferece um determinado nível de oferta de cursos. É possível observar que **100%** dos Campi oferece cursos de nível médio, **82%** oferece cursos de Bacharelado, **68%** oferece cursos de Especialização, **45%** oferece cursos de Licenciatura, **32%** oferece cursos de Tecnologia,

23% dos Campi do Ifes oferecem cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **19%** oferece cursos a nível de Mestrado, **19%** oferece cursos a nível de Mestrado Profissional e **5%** oferece curso a nível de Doutorado. Portanto, atendendo à Lei N. º 11.892/2008, o Ifes vem garantindo cursos em todos os níveis de oferta.

Todavia, ao propormos esta categoria de análise, *objetivamos refletir não somente os níveis de atuação do Ifes, mas, correlacionarmos, em especial, as ofertas institucionais em atendimento às políticas educativas de inclusão e garantias dos direitos de determinadas parcelas da população.* Neste sentido, abordamos o Plano Nacional que traz como principais ações das instituições de ensino superior, no item "a" a inclusão de "[...] conteúdos e disciplinas curriculares relacionados à Educação para as Relações Etnicorraciais nos cursos de graduação do Ensino Superior [...]", ainda como principais ações, no item "c", que as instituições devem "[...] Dedicar especial atenção aos cursos de licenciatura e formação de professores, garantindo formação adequada aos professores sobre História e Cultura Afro-Brasileira e aos conteúdos propostos na Lei 11.645/2008". Não obstante, é competência das instituições de ensino superior, no item "d"

> [...] Desenvolver nos estudantes de seus cursos de licenciatura e formação de professores as habilidades e atitudes que os permitam contribuir para a educação das relações etnicorraciais com destaque para a capacitação dos mesmos na produção e análise crítica do livro, materiais didáticos e paradidáticos que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africanas e com a temática da Lei 11.645/2008. (MEC - Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana)

Além de incluir a

> [...] discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, tanto dos cursos de licenciatura para Educação Infantil, os anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, como de processos de formação continuada de professores, inclusive de docentes no Ensino Superior. (MEC - Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana)

Reitera-se, portanto, que mediante análise dos *registros qualitativos* do ano de 2020 é possível registrar dados referentes à *oferta de conteúdos transversais de* Erer em vários níveis ofertados pelo Ifes e, em especial *nas licenciaturas, esses conteúdos são lecionados em diversas disciplinas da matriz curricular que abordam para além da temática étnico-racial*, como por exemplo as disciplinas de Sociologia e Cidadania, Diversidade e Educação, História do Espírito Santo, História dos Movimentos Sociais; Antropologia e Geografia, atendendo parcialmente às prerrogativas ora apresentadas.

Gráfico 11 – Oferta da Disciplina de Erer

Como é possível observar no gráfico 11, a despeito das abordagens relatadas anteriormente, não obtemos nenhum registro de disciplina de Erer em Licenciaturas, que deveriam trazer tais ofertas como disciplinas obrigatórias nos currículos de formação de professores. Foram informados somente dois registros, sendo que **1** (um) Campus/Neabi informou oferecer a disciplina de Erer num curso de Bacharelado (como disciplina optativa em seu currículo) e **1** (um) que informou oferecer uma disciplina de Erer num curso de Especialização.

A Resolução CNE/CP N. º 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) norteará o processo de revisão dos núcleos comuns das licenciaturas do Ifes, inicialmente prevista para iniciar em 2020, todavia, mediante os impactos da pandemia da Covid-19, não avançaram, entretanto, *reafirmamos a pungente necessidade de revisão das diretrizes institucionais, onde haverá a possibilidade de proposição da criação da disciplina de Erer para as Licenciaturas.*

Prosseguindo com as análises da categoria "Oferta", foi possível identificar que não houve registro da oferta de disciplina de Erer nos cursos de nível médio, entretanto, para as ofertas deste nível de ensino não há direcionamento legal explícito para a oferta de disciplina específica de Erer, a obrigatoriedade é para o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, sendo ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras (Lei 10.639/2003 e 11.645/2008). Todavia, amparamo-nos no Parecer CNE/CP N. º14/2015 que aborda inequivocamente sobre o âmbito desta questão:

> [...] Diferente do que pode ser visto em algumas práticas pedagógicas e de gestão da Educação Básica que restringem o tratamento da temática indígena às áreas de educação artística, literatura e história brasileira, a Lei em questão determina que a sua inserção se dê em todo o currículo escolar, devendo estar presente em todas as disciplinas, áreas do conhecimento ou outra forma de organização curricular de cada escola.

Novamente os *registros qualitativos nos indicam a necessidade de maior aprofundamento e sistematização desta temática também nos currículos dos cursos de nível médio, visto que indicou o atendimento parcial da legislação, ou seja, não identificamos uma totalidade dos campi que informam garantir o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nem mesmo nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras nos cursos de nível médio do Ifes.*

Ante ao exposto, não somente é possível identificar e reiterar os pontos de atenção e indicativo de melhorias, como **urge uma radical adequação curricular no que tange a Erer e ao ensino dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena do Ifes.** *Reitera-se: o cumprimento das definições legais não é de alvedrio da instituição, logo veemente se faz a necessidade de*

retificação de condutas destoantes, assim como a realização dos necessários ajustes curriculares, sempre em atenção primeira às legislações vigentes.

Nesta categoria, os compromissos pactuados são:

Compromissos

- Garantir a implementação da Lei n. º 10.639/2003.
- Garantir a implementação da Lei n. º 11.645/2008.
- Fortalecer o diálogo entre o Foneabi e FGP (Fórum de Gestão Pedagógica) articulando a criação de propostas de fortalecimento e sistematização da temática étnico-racial e indígena no âmbito de todo currículo dos cursos de nível médio, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras.
- Criar, junto ao Foneabi, ferramentas de monitoramento das ações de implementação das Leis N. º 10.639/2003 e 11.645/2008 no Ifes.
- Incentivar a criação da disciplina de ERER para os cursos de Bacharelado do Ifes.
- Propor a revisão dos Núcleos Comuns das Licenciaturas, com base nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE n. º 02/2019), incentivando a criação da disciplina de ERER.

Considerações

Temos por objetivo, ao apresentar este relatório, estimular reflexões embasadas em análises dos dados reais acerca de uma determinada temática e contribuir para a tomada de decisões assertivas na direção da garantia do direito à educação. Inserimos amparos legais e estruturantes relacionados à temática para que o leitor - seja ele nosso estudante, servidor, gestor ou comunidade externa – possa ter uma visão panorâmica da instituição e dos avanços e recuos concretizados dentro do período avaliado. Sempre com zelo e respeito às práticas acontecidas, buscamos nos aproximar da realidade entendida como relevante e indicada para compor o conjunto desta obra, cabendo-nos, então, desenhar os traços da realidade institucional da Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ifes.

Desde o planejamento da ferramenta de coleta de dados, o envio, as orientações para preenchimento, até a metodologia escolhida para tabulação e análise dos dados, a equipe técnica envolvida se manteve na busca da realidade e ela foi dura em 2020.

Importante destacar que todos os apontamentos realizados neste documento foram analisados e organizados de forma que refletisse o contexto geral da instituição, nunca questões pontuais de um determinado Campus/Neabi, visto que compreendemos que todas as conduções realizadas nos campi, individualmente, são atravessadas por inúmeros fatores que não podem ser contidos numa análise única, no fragmento de uma temática ou frente de trabalho.

O resultado, ainda que distante do que havíamos planejado para o período, se mostra potente ferramenta de análise e a equipe técnica da Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen faz votos de que esta ferramenta dê o suporte necessário para as tomadas de decisão favoráveis ao atendimento dos marcos legais nacionais e institucionais no âmbito da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ifes.

Resistimos.

O luto se fez presente durante o ano de 2020 e, portanto, este documento assim se apresenta.

Em respeito aos milhões de mortos, vítima da pandemia da Covid-19, em especial, à população negra e indígena, mais uma vez negligenciada em seus direitos fundamentais.

Que possamos (re)existir!

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Verônica Domingues; Sá, Maria Roseli G. B. de. **Concepções de intervenção do Mestrado Profissional em Educação: tessituras curriculares de uma pesquisa.** 38º Reunião Anual da ANPED. Anais. São Luís, 01 a 05 out. 2017.

BRASIL. **Lei N. º 10.639**, de 09 de janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em 08 jul 2020.

_____. **Lei N. º 11.645,** de 10 de março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm> Acesso em 08 jul 2020.

_____. **Lei N. º 11.892,** de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato 2007-2010/2008/Lei/L11892.htm> Acesso em 08 jul 2020.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Parecer CNE/CP N. º 03,** de 19 de maio de 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf> Acesso em 19 jun 2020.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**: Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_etnicoraciais.pdf> Acesso em 19 jun 2020.

_____. **Resolução CNE/CP N. º 01, de 17 de junho de 2004**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em 19 jun 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CS Ifes N. º 48,** de 06 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior?start=12> Acesso em 08 jul 2020.

_____. **Resolução CS Ifes N. º 202,** de 09 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/ conselhos-comissoes/conselho-superior?start=9> Acesso em 19 jun 2020.

_____. CONSELHO SUPERIOR. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes 2019/2-2024/1.** Vitória, ES, 2019. Disponível em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/documentos_institucionais/pdi_2-08-16.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2021

GALEFFI, Dante Augusto. **Didática filosófica mínima: ética do fazer-aprender a pensar de modo próprio e apropriado como educar transdisciplinar** / Dante Augusto Galeffi. – Salvador: Quarteto, 2017.

SOUZA, P. C. A. de, & Fortunato, I. (2019). **O currículo e as relações étnico-raciais: um território em disputa.** Revista Exitus,9(5), 130-159. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1103> Acesso em: 30 de maio de 2021.

Apêndice A – One Page (Metodologia) – Raio-X da Erer 2020

	Ano/Período Referência	2020																						
		Código																						
	Dados	ALE	ARA	BSF	CAI	CAR	CEF	CES	COL	GUA	IBA	ITA	LIN	MON	NOV	PIU	SAM	SAT	SER	VIA	VIT	VIV	VNI	Total
Estrutura	Sala		1		1			1	1	1		1	1			1			1		1	1	1	12
	Sala Compartilhada		1		1			1	1	1											1	1	1	8
Material Bibliográfico	Livro/Periódico Afro-Brasileiro e Africano		2	20		41	2	24		19	16	6		5		15	50	15	21	16	50	18	31	351
	Livro/Periódico Indígena					14		6	30	11	6			3		4	31	6	14	2	9	5	6	147
	Material Multimídia Afro-Brasileiro e Africano										2										4			6
	Material Multimídia Indígena					2			1	2														5
	Material de Arte e Cultura Afro-Brasileira e Africana								4			6									7			17
	Material de Arte e Cultura Indígena																							0
Composição Neabi	Comunidade Externa			1					3		1			3	3							1		12
	Discente	1	8	1				2	4		2	5	1	2	2	3	6	1			1	14		53
	Docente	10	4	10	4	3	1	3	5	4	6	9	7	6	7	6	5	8	3	5	3	2	8	119
	Técnico Adm.	1	3	3	1	2	2	5	2	2	8	7	2	2	2	1	3	2	4		3	3	3	61
Ações Realizadas	Campanha																	1				1		2
	Colóquio											1		1								1		3
	Comunicação Institucional							1	1		1	1	1	1		1	1					1	1	10
	Debate	1						1				1	1	1	1								1	7
	Live		1	1				1	1	1	1	1	1	1			1	1		1	1		1	14
	Organização de Evento	1						1			1	1	1	1	1		1	1	1	1		1	1	13
	Palestra										1	1	1					1		1		1	1	7
	Produção Acadêmica					1													1			1		3
	Representação Social					1								1	1									3
	Roda de Conversa	1			1	1				1		1	1	1	1				1	1			1	11
	Outras		1			1			1	1	1										1		1	7
Parcerias	Campi do Ifes					1			1			1									1			4
	Instituição Privada																							0
	Instituição Pública										1	1							1				1	4
	Movimento Social										1	1		1	1				1				1	6
	Sociedade Civil Organizada													1					1					2
	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	1													1									2
	Outras									1														1
Recursos	Doação								1															1
	Externo								1										1					2
	Matriz Orçamentária																							0
Serviços	Acompanhamento Cotistas PPI							1				1		1		1			1					5
	Acompanhamento PPI							1				1		1		1			1					5
	Atendimento Comunidade Externa	1													1	1					1		1	5
	Atendimento Estudante							1				1				1			1					4
	Produção Material Didático/Paradidático																							0
	Suporte Organização Estudantil											1	1			1			1					4
Heteroidentificação	Membras/os do Neabi habilitadas/os	3	3	2	1	2	2	1	4	1	2	3	2	3	0	5	2	4	4	1	4	3	2	54
	Atuação em CLVA's				1	1	1		1				1	1		1	1		1		1	1	1	12
Oferta de Formação Específica em ERER	Curso FIC																					1		1
	Formação para Gestores																							0
	Formação para Profissionais da Educação																1						1	2
	Grupo de Pesquisa/Estudo				1	1						1					1		1			1	1	7
Ofertas Regulares do Campus	Qualificação Profissional (FIC)	1					1			1						1		1						5
	ERER FIC																							0
	Nível Médio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22
	ERER Nível Médio																							0
	Licenciatura	1	1		1	1						1			1			1			1	1	1	10
	ERER Licenciatura																							0
	Bacharelado	1	1	1	1	1		1	1	1	1		1		1	1	1	1	1		1	1	1	18
	ERER Bacharelado														1									1
	Tecnologia	1							1	1				1				1	1	1				7
	ERER Tecnologia																							0
	Especialização	1	1		1	1	1	1	1	1	1		1			1	1	1			1		1	15
	ERER Especialização																1							1
	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	1													1			1			1			4
	ERER Pós-Graduação Lato Sensu – Mestrado																							0
	Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional						1											1			1	1		4
	ERER Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profssional																							0
	Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado																	1						1
	ERER Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado																							0
		27	28	40	15	75	12	53	66	50	53	55	24	38	27	46	107	49	65	30	94	61	72	1080

Apêndice B1 – Dashboard Organização - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

Fonte: Dashboard elaborada pela Assessora Pedagógica da Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen (Ignêz Pina/2021).

Apêndice B2 – Dashboard Atividades - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

Fonte: Dashboard elaborada pela Assessora Pedagógica da Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen (Ignêz Pina/2021).

Apêndice B3 – Dashboard Ofertas - Painel Gráfico do Raio-X da Erer 2020

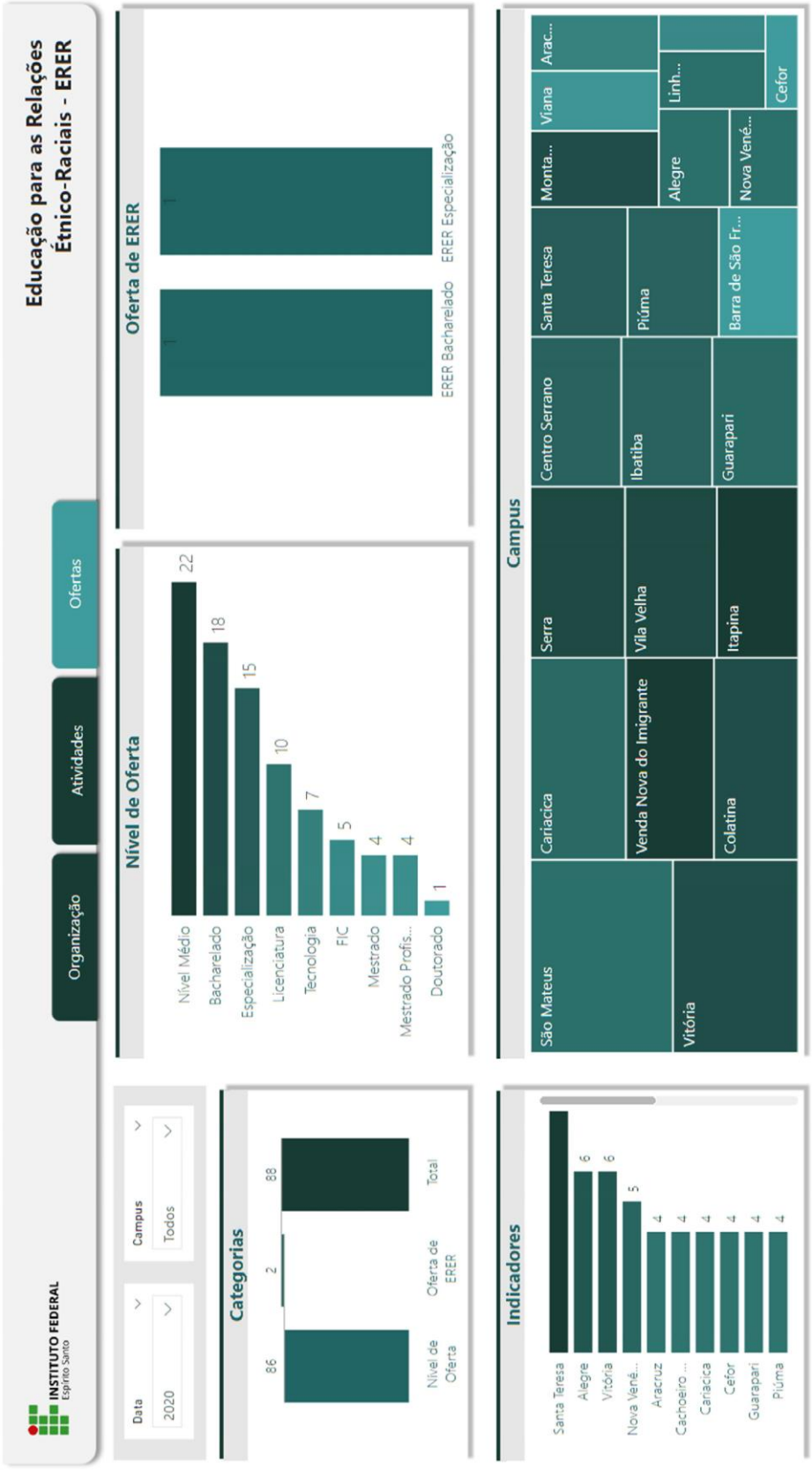

Fonte: Dashboard elaborada pela Assessora Pedagógica da Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen (Ignêz Pina/2021).